

Santo André, 7 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2318/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 84/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação do Poupatempo de Exames Clínicos no município de Santo André, com o objetivo de oferecer à população acesso rápido, eficiente e centralizado aos exames clínicos de média e alta complexidade, promovendo o aprimoramento da rede pública de saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

